

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA PPGMMQ

Nomear comissão para conduzir o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

O COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS

QUANTITATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Programa, aprovado na 144ª sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2017 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e considerando a aprovação da matéria na 6ª Reunião Ordinária de setembro de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ), **para o Biênio 2025–2027**, responsável pela condução do processo contínuo de autoavaliação do Programa, em consonância com as diretrizes da CAPES, incluindo a coleta, análise e sistematização de dados, bem como a elaboração de relatórios e recomendações a serem submetidos à apreciação do Colegiado.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Nomear para compô-la, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. **Jesus Ossian da Cunha Silva**;
- II – Prof. Dr. **Ricardo Coelho Silva**;
- III – Prof. Dr. **Rafael Bráz Azevedo Farias**;
- IV – Prof. Dr. **Luis Gustavo Bastos Pinho**;
- V – **Plácido Rogério Pinheiro**, membro externo (UNIFOR)
- VI - **Thalles Diêgo Cavalcante Melo** - Técnico-Administrativo em Educação
- VII – **Vinícius Silva Osterne Ribeiro**, representante egresso;
- VIII – **Ícaro de Sousa Rodrigues**, representante discente.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3. Esta Portaria PPGMMQ entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 1º de junho de 2026.

Prof. Dr. Rafael Castro de Andrade
Coordenador da Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASTRO DE ANDRADE**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 01/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6396027** e o código CRC **36C0EBD9**.

Referência: Processo nº 23067.045901/2024-37

SEI nº 6396027